



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº PMC/005/2016**

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para consultoria na elaboração e disponibilização do ICMS Patrimônio Cultural, exercício 2018. TIPO: Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Entrega dos envelopes: Dia: 20/09/2016 as 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 20/09/2016 as 09:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139, e 1156, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Maria Geralda Zacarias – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT**

**INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/011/2016**

Aquisição de caixas em acrílico, com tampa e divisórias, para atender ao acervo de minerais, expostos no Museu de Mineralogia, localizado na romaria, à Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, 153, Bairro Basílica, Congonhas – MG, conforme, conforme quantitativos e especificações constantes do edital. Empresa habilitada e vencedora: BR Displays Ltda - ME, item: 01. Congonhas 01/09/2016. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONVÊNIO DE ESTÁGIO - INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA**

Partícipes: município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda. (CNPJ 16.521.155/0001-03). Objeto: desenvolvimento de atividades de estágio na prefeitura de Congonhas a ser ofertado aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de formação profissional da instituição de ensino. Vigência: de 22/08/2016 a 31/12/2018. Valor: não há dispêndio por parte do município. Congonhas, 22 de agosto de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas / Jan Alexandre Kishi Diniz (CPF 369.405.438-30) – Procurador do Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONGONHAS – CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2016**

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 2º trimestre de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.114 de 01 de outubro de 1996, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dá outras providências, em sua 176ª Plenária Ordinária do dia oito de agosto do ano de dois mil e dezesseis, resolve:

Artigo 1º) Aprovar a prestação de contas do segundo trimestre do ano de 2016, referente as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, sem ressalvas.

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 08 de agosto de 2016.

**Aline Roberta Santos Oliveira**  
Presidente do CMAS de Congonhas – MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS- PREVCON**

**PORTARIA Nº. 056/2016**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas- PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º.



da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41, §1º da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, e artigo 40, §5º da CR/88, à servidora Maria Assis Gonçalves Ribeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 1905, CPF 617.947.246-72, no cargo efetivo de Professora, padrão/símbolo de vencimento “PEBI-I”, a partir de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de agosto de 2016.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto**  
Diretora-Presidente da PREVCON

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS- PREVCON

#### PORTARIA Nº. 057/2016

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas- PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41, §1º da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, e artigo 40, §5º da CR/88, à servidora Maria Nazaré Cordeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 3289, CPF 559.709.826-87, no cargo efetivo de Professora, padrão/símbolo de vencimento “PEBI-G”, a partir de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de agosto de 2016.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto**  
Diretora-Presidente da PREVCON

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS- PREVCON

#### PORTARIA Nº. 058/2016

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas- PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/2007.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º. da EC nº. 41/03 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/07, à servidora Ana Maria Braga da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 42481, CPF 448.280.636-68, no cargo efetivo de Pedagogo, padrão/símbolo de vencimento “PED-D3”, a partir de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de agosto de 2016.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto**  
Diretora-Presidente da PREVCON

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 02 de Setembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1569

---

Secretaria Municipal de Governo  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

---